

## **Esclarecimento sobre a ação judicial feita pelo Ministério Público do Trabalho relacionada ao Programa de Demissão Voluntária (PDV)**

O acordo relativo ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) foi uma solução construída pela Samarco com os Sindicatos (Metabase Mariana e Belo Horizonte e Sindimetal ES). A Empresa esclarece, também, que 924 empregados aderiram voluntariamente ao PDV e já receberam os valores previstos no acordo.

Desde o rompimento da barragem de Fundão, em novembro de 2015, a Samarco fez o possível para manter sua força de trabalho, mesmo com suas operações suspensas. Concedeu licenças remuneradas, férias coletivas e dois períodos de suspensão temporária do contrato de trabalho (*lay-off*).

Mesmo considerando o acordo válido, a Samarco, em respeito ao Ministério Público do Trabalho (MPT), iniciou a renegociação de parte do pacote previsto no programa com o órgão e sindicatos.

Em relação à ação judicial, a empresa aguardará ser notificada para se manifestar no processo.

**Assessoria de Imprensa da Samarco: (31) 3269-8844/3269-8838 - [imprensa@samarco.com](mailto:imprensa@samarco.com)**

Ana Heineck - (31) 98313 -2201

Leandra Valadares - (31) 98281 - 3034

Marcone Andrade - (31) 98481 - 3401

Visite nossa Sala de Imprensa - [www.samarco.com/imprensa](http://www.samarco.com/imprensa).



Visite nossa Sala de Imprensa – [www.samarco.com/imprensa](http://www.samarco.com/imprensa)

**Assessoria de Imprensa da Samarco: (31) 3269-8844 / 3269-8838 [imprensa@samarco.com](mailto:imprensa@samarco.com)**

Ana Heineck - (31) 98313-2201

Ana Paula Doné – (31) 99635-8658

Douglas Stofela – (31) 98816-6470

Harley Pinto – (31) 97310-1518

Leandra Valadares - (31) 98281-3034

Marccone Andrade - (31) 98481-3401